



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 155/17

Publicação: Jornal DO-004

Edição: 004 Data 26/10/17

LEI Nº2173/2017

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
ASSINATURA DE CONVÊNIO NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CORDEIRO”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de Transferência de recursos **PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR (PAHI)**, celebrado entre a Prefeitura de Municipal de Cordeiro e a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de outubro de 2017.

Elielson Elias Mendes
Presidente